



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2013/08/26

ATA N.º 17/2013

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Moraes Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Ausentes – Senhora Vereadora, Zulmira Diegues Canelha dos Santos, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Públicas: -----

5.1 – Recuperação e Adaptação do Solar do Conde Sarmento para Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro – Porta da Rota – Aprovação do Projeto. ----

6 – Apoios: -----

6.1 - Freguesia de Agrochão; -----

6.2 – Freguesia de Vila Verde; -----

6.3 – Freguesia de Pinheiro Novo; -----

6.4 – Freguesia de Quirás; -----

6.5 – Freguesia de Paçó; -----

6.6 – Freguesia de Ousilhão; -----

6.7 – Freguesia de Penhas Juntas; -----

6.8 – Freguesia de Vilar de Peregrinos. -----

7 – Transportes Escolares – Aluguer de Autocarro. -----

8 – Refeições Escolares IPSS – Adjudicação. -----

9 – Feira Quinzenal - Atribuição de Lugar – Manuel Duarte Gonçalves – Bragança.

10 – 12.^a Alteração ao Orçamento e 10.^a ao Plano Plurianual de Investimentos.

11 – Período Reservado ao Público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Sem intervenções. -----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e três do mês de agosto, do ano de dois mil e treze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	1.274.085,27 €
Em dotações Não Orçamentais	684.280,16 €

5 – OBRAS PÚBLICAS: -----

5.1 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SOLAR DO CONDE SARMENTO PARA CENTRO INTERPRETATIVO DO PORCO E DO FUMEIRO – PORTA DA ROTA – APROVAÇÃO DO PROJETO. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia, a fim de ser devidamente instruído com todos os documentos necessários à abertura do procedimento, e ser presente a uma próxima reunião deste órgão. -----

6 – APOIOS: -----

6.1 - FREGUESIA DE AGROCHÃO. -----

Foi presente uma carta, da Junta de Freguesia de Agrochão, onde solicita apoio financeiro no valor de sessenta e sete mil novecentos e cinco euros (67.905,00 €), destinado ao pagamento das despesas levadas a efeito com a pavimentação de arruamentos e do caminho de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nugal, do teor seguinte: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, emanado em ofício datado de 07/08/2013, remitido pela Junta de Freguesia de Agrochão que se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício, a Junta de Freguesia de Agrochão solicita apoio financeiro no montante de 67.905,00 € + IVA (à taxa legal em vigor), para fazer face às despesas efetuadas com o “arranjo do caminho de acesso ao santuário do Divino Senhor da Piedade”; -----

2 – Os trabalhos em causa foram promovidos pela Junta de Freguesia de Agrochão, conforme cópia do contrato e auto de medição elaborado pelo dono de obra e empreiteiro no valor de **67.905,00 € + IVA** (à taxa legal em vigor), que se anexam; -----

3 – Após o levantamento topográfico efetuado pelo topógrafo municipal juntamente com o dono de obra e empreiteiro que se anexa, verifica-se que a área de betuminoso prevista no contrato se encontra realizada.” -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de sessenta e sete mil novecentos e cinco euros (67.905,00 €), a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.2 – FREGUESIA DE VILA VERDE. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Vila Verde, apoio financeiro, no valor de seis mil novecentos e quarenta e três mil euros (6.943,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a beneficiação do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Prada, designadamente a nível de pintura interior e exterior, portas, janelas, casas de banho e o pavimento. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de seis mil novecentos e quarenta e três euros (6.943,00 €), destinado ao pagamento das despesas, com as referidas obras, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.3 – FREGUESIA DE PINHEIRO NOVO. -----

A Junta de Freguesia do Pinheiro Novo, solicitou, por escrito, um apoio financeiro, no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a colocação de sinalética e candeeiros nas diversas povoações daquela freguesia. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €), destinado ao pagamento das despesas, com as referidas obras, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.4 – FREGUESIA DE QUIRÁS. -----

Foi presente uma carta, da Junta de Freguesia de Quirás, onde solicita um apoio financeiro, no valor de cinco mil cento e cinquenta euros (5.150,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a beneficiação da Casa da Abadia em Quirás, e com a construção de um muro de pedra. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinco mil cento e cinquenta euros (5.150,00 €), destinado ao pagamento das despesas com as obras indicadas, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.5 – FREGUESIA DE PAÇÓ. -----

A Junta de Freguesia de Paçó, informou por escrito, que levou a efeito obras de beneficiação na igreja paroquial de Paçó, cujas despesas ascenderam ao montante de vinte e três mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos (23.363,24 €). Atendendo à situação financeira da Junta de Freguesia, solicitou que lhe seja concedido um apoio financeiro, no valor de dezoito mil euros (18.000,00 €). -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de quinze mil euros (15.000,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

6.6 – FREGUESIA DE OUSILHÃO. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia e ser presente a uma próxima reunião deste Órgão. -----

6.7 – FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Penhas Juntas, um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), bem como o fornecimento de cerca de mil e quinhentos metros de tubo de vinte centímetros, destinado ao aproveitamento das águas pluviais, contribuindo assim para não danificarem os caminhos, na freguesia. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), bem como fornecer o tubo solicitado, destinado às obras indicadas. -----

6.8 – FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS. -----

A Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, informou que tinha procedido à pavimentação de alguns arruamentos na freguesia, cujas despesas ascenderam ao montante de cinquenta e dois mil novecentos e sessenta euros e quarenta cêntimos (52.960,40 €). Porque aquela Junta de Freguesia se debate com problemas financeiros, solicitou um apoio financeiro no valor correspondente ao das despesas. -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nugal, do teor seguinte: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, emanado em ofício n.º14, datado de 22/07/2013, remetido pela Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos que se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – No referido ofício, a Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos solicita apoio financeiro no montante de 49.962,64 €+ IVA (à taxa legal em vigor), para fazer face às despesas efetuadas com a “*colocação de asfalto nas ruas da Lagoa e da Ordenha em Vilar de Peregrinos e rua do Cemitério, em Cidões*”-----

2 – Os trabalhos em causa foram promovidos pela Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, conforme cópia do contrato e auto de medição elaborado pelo dono de obra e empreiteiro no valor de **49.962,64 €+ IVA** (à taxa legal em vigor), que se anexam; -----

3 – Após o levantamento topográfico efetuado pelo topógrafo municipal juntamente com o dono de obra e empreiteiro que se anexa, verifica-se que a área de betuminoso prevista no contrato se encontra realizada.”-----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinquenta e dois mil novecentos e sessenta euros e quarenta cêntimos (52.960,40 €), destinado ao pagamento das despesas em causa, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

7 – TRANSPORTES ESCOLARES – ALUGUER DE AUTOCARRO. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de Educação, Aurinda de Fátima Nunes Morais, do seguinte teor: -----

“Informo V.^a Ex.^a que, em virtude do ano letivo iniciar já no dia 13 de Setembro, é necessário proceder ao aluguer de um miniautocarro sem motorista, com capacidade de transporte para 15 passageiros, que efetue o transporte escolar do circuito Celas - Vinhais e vice-versa, durante o ano letivo 2013/2014. -----

Prevê-se que seja necessário durante 180 dias, com o preço diário de cerca de €140,00 + IVA, com saída às 8h00 e regresso às 17h30, a ter início dia 13 de Setembro até final de Junho de 2014. -----

Considerando que o valor estimado é de €25.200,00 nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20º, do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a contratação do presente aluguer pode ser feita por ajuste direto. -----

Tendo em atenção que no ano anterior, foi aberto procedimento por ajuste direto, a 3 empresas, proponho que as mesmas sejam novamente convidadas. -----

Junto se anexa o modelo de convite previsto no artigo 115º, do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, para eventual aprovação.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e modelo de convite em causa, e iniciar o procedimento por ajuste direto para aluguer de um autocarro, para o transporte de alunos no circuito escolar de Celas-Vinhais, ao longo do ano letivo de dois mil e treze dois mil e catorze. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nomear para júri do procedimento os membros senhores: -----

- Roberto Carlos de Moraes Afonso, Vereador com o pelouro da cultura, que preside; ----
- Maria José Gomes Madureira, técnica superior e -----
- Aurinda de Fátima Nunes Moraes, técnica superior. -----

8 – REFEIÇÕES ESCOLARES IPSS – ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente um relatório, elaborado pela técnica superior de Educação Aurinda de Fátima Nunes Moraes, referente ao serviço de refeições escolares, efetuado pelas IPSS, do seguinte teor: -----

“Na sequência da informação levada à reunião de Câmara de 29/07/13 referente ao fornecimento de refeições nas escolas e jardins-de-infância situados fora da sede do concelho, foram enviados os convites e respetivos cadernos de encargos às diversas IPSS, para apresentação de propostas. Neste âmbito, solicito a V.ª Ex.ª autorização para que se

proceda à adjudicação do serviço de refeições, conforme se apresenta na tabela que se segue: -----

Entidade convidada	Preço da proposta	Valor anual
Centro Social e Paroquial de Agrochão	3€+ iva	10.692€
Centro Social e Paroquial de Ervedosa	3€iva inc.	6.534€
Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes	3€iva inc.	18.000€
Centro Social e Paroquial de Vilar de Lomba	3€iva inc.	7.000€
Centro Social e Paroquial da Moimenta	3€iva inc.	1.782€

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e adjudicar o fornecimento de refeições nas escolas e jardins de infância localizados fora da sede do Concelho, de harmonia com o relatório anteriormente transcrito. -----

9 – FEIRA QUINZENAL - ATRIBUIÇÃO DE LUGAR – MANUEL DUARTE GONÇALVES – BRAGANÇA. -----

Foi presente um requerimento, onde o feirante, Manuel Duarte Gonçalves, solicita que lhe seja concedido um lugar nas feiras quinzenais, em Vinhais, para exercer a atividade de comércio a retalho de louças. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da fiscalização municipal. -----

Após análise do pedido em causa, e atendendo que existem lugares vagos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a atribuição do lote número dez, ao requerente. -

10 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo n.º 64, da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, do montante de cento e trinta mil euros (130.000,00 €) e a 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de cento e sessenta mil euros (160.000,00 €).-----

11 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Pessoal: -----

1.1 – Atividades de Enriquecimento Curricular – Contratação de Professores. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos. -----

1 – PESSOAL: -----

1.1 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de Educação Aurinda de Fátima Nunes Morais, do seguinte teor: -----

“Para dar continuidade ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o próximo ano letivo (2013-2014) solicito a V.^a Ex.^a autorização para a abertura de concurso para a contratação de 5 professores, por forma a assegurar uma das áreas que o Agrupamento de Escolas de Vinhais não consegue assegurar por falta de pessoal. Assim, uma vez que a escolas têm que se manter abertas até às 17.30h, mantendo as crianças com atividades até essa hora e, que o Agrupamento assegurará o ensino do inglês com os professores disponíveis do ministério da educação, como exigido pelo referido ministério, prevê-se que o número de professores a contratar, pelo município, para a Atividade em falta seja de 5. -----

Até novas orientações do Ministério da Educação o procedimento de recrutamento dos professores será efetuado com base no Decreto de Lei nº 212/2009, de 3 de setembro.” --

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a abertura do procedimento, e designar para júri do procedimento os membros senhores: -----

- Roberto Carlos de Morais Afonso, Vereador com o pelouro da cultura, que preside; ----
- Maria José Gomes Madureira, técnica superior e -----
- Aurinda de Fátima Nunes Morais, técnica superior. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----